



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PORTARIA Nº. 05/2024

JOSE IVONEI BOGER, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR, com base na **RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Nº 005**, de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre os procedimentos gerais referentes à administração, mensuração, controle, uso, fornecimento, responsabilidade, guarda, transferência, cessão e outras formas de desfazimento dos bens patrimoniais do ativo imobilizado e do ativo intangível a serem observados no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros da Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais, no âmbito da Administração Legislativa Municipal, Exercício Financeiro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Vitor Gustavo Mistura Stang - Presidente	Mat. 59-0/1
Alencar Jose Luchtenberg - Secretário	Mat. 28-0/5
Adelir Badziak - Membro	Mat. 54-0/1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.


José Ivonei Boger

Presidente da Câmara de Vereadores

PUBLICADO

23 / 04 / 2024

Jornal DIDEMS

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 05/2024

JOSE IVONEI BOGER, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-PR, com base na RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Nº 005, de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre os procedimentos gerais referentes à administração, mensuração, controle, uso, fornecimento, responsabilidade, guarda, transferência, cessão e outras formas de desfazimento dos bens patrimoniais do ativo imobilizado e do ativo intangível a serem observados no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros da Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais, no âmbito da Administração Legislativa Municipal, Exercício Financeiro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Vitor Gustavo Mistura Stang – Presidente	Mat. 59-0/1
Alencar Jose Luchtenberg – Secretário	Mat. 28-0/5
Adelir Badziak – Membro	Mat. 54-0/1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.

Jose Ivonei Boger - Presidente da Câmara de Vereadores

Cod429447

Aviso de Dispensa de Licitação não eletrônica processado pelo Sistema de Registro de Preços

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF número 01.040.648/0001-54, com sede na Avenida Iguazu, número 98, bairro Centro, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP número 85.635-000, torna público que:

Realizará Dispensa de Licitação não eletrônica, destinada a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, processado pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento sendo o menor preço global e recebimento de orçamentos até 26/04/2024 (sexta-feira), podendo essa data ser prorrogada a critério do órgão.

Os documentos que detalham o objeto a ser orçado (Minuta do Edital), bem como a Solicitação de Orçamento a ser preenchida junto com a tabela em formato ".xlsx" pelos interessados se encontram disponíveis no seguinte endereço eletrônico compactados em formato ".zip":

https://novaesperanca.gov.br.cloud/pronimtb/upload/Administracao_Geral/Anexos.zip

Os canais para envio da proposta de orçamento e/ou eventuais dúvidas são WhatsApp (46 9 3505 9336) e e-mail (licitacoes@camaranes.pr.gov.br).

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 22/04/2024.

Jose Ivonei Boger - Presidente

Matrícula 53-1/1

Cod428574